



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO

Comarca de Hidrolândia

Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Talita Delfino Mangussi e Souza, Tabeliã e Oficial Registradora Titular do TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE MAIRIPOTABA, COMARCA DE HIDROLÂNDIA/GO, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula Nº **1.320** CNM 026641.2.0001320-64 - **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Córrego Fundo e Flores. Município de Mairipotaba(GO). Contendo a área total de trinta e um hectares, quinze ares e setenta e cinco centiares(**31.15.75Ha**) iguais a 06 alqueires e 35 litros, sem benfeitorias. D E S C R I Ç Ã O. "Inicia-se no marco denominado marco 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E=659495.060 e N=8095589.234, Cravado nas confrontações de terras de Ézio Paranhos e Joaquim Ramos Lopes, deste segue confrontando com terras de Joaquim Ramos Lopes com azimute e distância de AZ.210°11'11"- 153.79m, até o marco 2, Cravado nas confrontações de terras de Joaquim Ramos Lopes, deste segue por esta mesma confrontação com azimute e distância de Az. 184°07'24" - 37.31m, até o marco 3, Deste segue por esta mesma confrontação, com azimute e distância de Az.235°32'38" - 65.60m, até o marco 4, Deste segue por esta mesma confrontação com azimute e distância de Az. 210°48'40" - 26.91m, até o marco 5, Deste segue por esta mesma confrontação com azimute e distância de Az. 172°30'20" - 51.30m, até o marco 6, Deste segue por esta mesma confrontação com azimute e distância de Az.221°51'47" - 46.93m, até o marco 7, Deste segue por esta mesma confrontação com azimute e distância de Az. 213°25'55" - 72.81m, até o marco 8, Deste segue por esta mesma confrontação com azimute e distância de Az.196°21'24" - 31.69m, até o marco 9, Deste segue confrontando com terras de Luciano Teodoro Ramos Lopes com azimute e distância de Az. 163°19'41" - 491.74m, até o marco M-12A, Cravado nas confrontações de terras de Antônio Alves de Queiroz. Deste segue rio a cima até o marco M-13, confrontando com terras de Jeová R. Ribeiro, daí segue azimute e distância de 21°47'57"-455,88 metros, até o marco M-11 deste segue azimute e distância de Az. 301°25'12" - 446.72m, até o início desta descrição, marco 1". Conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Rui Ramos Lopes - CREA-GO 12.876/D. A.R.T. nº 00015077 2009 157709 10, datado de 02 de outubro de 2009. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural(CCIR 2003/2004/2005) do qual se extrai os seguintes dados regulamentares: I) Código do imóvel 950.092.754.420-8; II) Nome do detentor Luciano Teodoro Ramos Lopes; III) Nacionalidade do detentor: Brasileira; IV) Denominação do imóvel: Fazenda Itauna; V) Localização do

Certidão - Pedido nº **2.028** - Selo Digital: 00382511113817634420021

Nº controle: **40424.A4277.7A734.C5E4C**

Página: 1 de 3

Documento assinado digitalmente.

Data: 19/11/2025

Página: 1 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO

Comarca de Hidrolândia

Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

imóvel: Rod. Mairipotaba a Varjão km 16; VI) Módulo rural 40,3856; VII) Nº módulos rurais 3,63; VIII) Mód. Fiscal(ha) 35,0; IX) Nº mód. Fiscais 5,2942; X) f.m. parc-ha 2,0; XI) área total-ha 183,3000. Certificado de Cadastro, comprovando quitação do ITR/2009, do qual se extrai os seguintes dados regulamentares: I) nº imóv. Red. Fed. 7.436.958-0. II) Nome do imóvel: Fazenda Itauna. III) área total-ha 185,3. IV) em nome de Luciano Teodoro Ramos Lopes. **PROPRIETÁRIO:** Gonçalo Ângelo Cunha, brasileiro, pecuarista, C.I. RG nº 17094285662664, emitida por SSP/GO em 25.09.1992 e inscrito no CPF sob nº 394.217.751-04, casado civilmente com Vera Lúcia Rodrigues Cunha, C.I. nº 3.395.992 – DGPC/GO e CPF sob nº 546.918.421-87, residente e domiciliado na Fazenda Córrego Fundo e Flores, município de Mairipotaba-GO. **Matrícula Originária:** R-3-M-1248, fls 138v, livro 2-D do S.R.I. de Mairipotaba-GO. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba-GO, 12 de novembro de 2009. Honório Antônio Fernandes – Suboficial.

R-1-M-1320 = Em: 12/11/2009. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 09 de novembro de 2009, lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial de Mairipotaba-GO. Livro nº 066. Folhas: 230/233. O Imóvel acima constante da presente matrícula, foi adquirido por: GONÇALO ÂNGELO CUNHA, acima qualificado. Por compra feita a: Luciano Teodoro Ramos Lopes, brasileiro, casado no regime de separação de bens com Elisângela Neves da Silva Lopes, em 19 de fevereiro de 2005(Livro 23-B, Fls 37, sob o nº 1703 CRC de Pontalina-GO), proprietário rural, portador da C.I. nº 1.762.162, emitida por SSP/GO em 06.09.1985 e inscrito no CPF sob nº 425.414.251-04, residente e domiciliado na cidade de Pontalina-GO, com endereço na Av.Comercial, Qd. 05, Lt. 28 – Setor Clube. Pelo preço de R\$77.250,00(setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Condição: Interveniente anuente: Elisângela Neves da Silva Lopes, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. nº 3.290.312 – 2ª Via, emitida em 17-10-2009 pela SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 774.705.241-34, residente e domiciliada na cidade de Pontalina-GO, com endereço na Av. Comercial, Qd. 05 – Lt 28 – Setor Clube. O Suboficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-2-M-1320 = Em: 12/11/2009. **RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, de 01 de abril de 2009, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Dos Recursos Hídricos e Da Habitação. Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Por Mariley Vieira do Carmo – Agência Ambiental de Goiás – CREA 8305/D e, Luciano Teodoro Ramos Lopes, acima qualificado. Para constar a Averbação da Reserva Legal da área de **06.23.15 ha.**, devidamente averbada no S.R.I. de Mairipotaba-GO, sob o número: **AV-4-M-1248**, fls 138v, livro 2-D; em 05 de novembro de 2009. Com os limites e confrontações do perímetro constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng. Agr. Rui Ramos Lopes – CREA 12.876/D. A.R.T. nº 00015077 2009 173246 10, datado de: Goiânia, 01 de abril de 2009. Arquivado neste serviço registral. O Suboficial: Honório Antônio Fernandes.

R-3-M-1320 = Em: 29/02/2024. **TERMO DE PENHORA.** Procede-se a este Registro, nos Termos de Penhora de 13 de dezembro de 2023. 2ª Vara – Fazendas Públicas – Fórum – Rua Airton Gonzaga Esq. C/Olavo Teves, Bairro Nazaré, Fórum Des. José Soares – CEP: 75.340-000. Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Hidrolândia, devidamente assinado pelo M.Mª. Juíza de Direito da respectiva Comarca, Dra. Juliana Barreto

Certidão - Pedido nº **2.028** - Selo Digital: 00382511113817634420021

Nº controle: **40424.A4277.7A734.C5E4C**

Página: 2 de 3

Documento assinado digitalmente.

Data: 19/11/2025

Página: 2 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO

Comarca de Hidrolândia

Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

Martins da Cunha. **PROTOCOLO:** 5462962-66.2020.8.09.0167. **NATUREZA:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal. **EXEQUENTE:** Município de Cromínia. **EXECUTADO:** Gonçalo Angelo Cunha. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 92.194,12. **JUIZ(A):** Juliana Barreto Martins da Cunha. **PARA CONSTAR:** Procedo ao registro da Penhora do imóvel acima constante da presente matrícula. **O presente título foi protocolado e registrado nesta serventia sob nº 12.264, em 29/02/2024. Selo nº 00382402226239225430005** - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 29 de fevereiro de 2024. A Escrevente: Núbia Alves de Oliveira.

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Mairipotaba-GO, 19/11/2025.

Núbia Alves de Oliveira
Escrevente Substituta

Emolumentos:.....R\$ 88,84.
Taxa Judiciária:.....R\$ 19,17.
Fundos:.....R\$ 21,55.
ISSQN:.....R\$ 1,78.
VALOR TOTAL:..R\$ 131,34.



Poder Judiciário do Estado
de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização

00382511113817634420021
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certidão - Pedido nº **2.028** - Selo Digital: 00382511113817634420021

Nº controle: **40424.A4277.7A734.C5E4C**

Página: 3 de 3

Documento assinado digitalmente.

Data: 19/11/2025

Página: 3 de 3